# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021**

# **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

**Objeto:** Aquisição de uma retroescavadeira, nova, com recursos oriundos de Transferência Especial, através da Portaria 413/SEF.

|  |
| --- |
| ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 |

O Município de Rio Rufino, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. ERLON TANCREDO COSTA, **TORNA PÚBLICO**, a ocorrência de **ALTERAÇÃO** noEDITAL da licitação modalidade Pregão Eletrônico 025/2021, na seguinte conformidade:

1. No intuito de ampliar a competição fica a descrição do Item 01 do objeto do Anexo “A” deste Edital, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Especificação** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 1 | UN | Retroescavadeira nova, zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano vigente, Equipada com motor diesel turbo alimentado com potencial mínima de 90 hp, freio de serviço em banho de óleo, caçamba da retro mínima de 24" de largura, Profundidade de escavação mínima de 4,35m, alcance do centro da articulação ou centro do giro mínimo 5,30m, capacidade mínima tanque combustível de 130 litros, peso operacional de 7.500kg, caçamba frontal com dentes e capacidades mínima de 1,0 m3, cabine ROPS e FOPS de acordo com as normas técnica da ABNT, com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, o número de série da cabine e o nome do fabricante, Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança, espelhos retrovisores 1 interno e 2 externos, bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveado, pneus traseiros mínimo 12 lonas, pneus dianteiro mínimo 10 lonas, faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré, Catálogo de peças, operação e manutenção, produto original de fábrica, sem alteração que descaracterizem a originalidade do produto, demais equipamentos de séria previstos do modelo proposto constantes do prospecto/catalogo. | 414.200,00 | 414.200,00 |

2. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **16/12/2021**, às **13h45**, o prazo de cadastramento da **Proposta Comercial** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **14h00** da mesma data.

Rio Rufino, 02 de dezembro de 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**

**Prefeito de Rio Rufino**